

PORTARIA Nº 18.763, DE 04 DE JULHO DE 2016

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 4417/2016, datado de 04 de julho de 2016, comunicando a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pela Previdência Social, da servidora Zilda de Souza Santos Marques.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Zilda de Souza Santos Marques**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.664.878 SSP/SP, matrícula funcional nº 9652-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil – PEICEJA, regime jurídico Estatutário, por motivo da concessão da aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência Social.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 04 de julho, após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 04 de julho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.